



Câmara dos Deputados

PL 1.195/2024

Autor: Delelado Marcelo Freitas

**Data da
Apresentação:** 10/04/2024

Ementa: Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 22 da Lei 9.096 de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) para considerar inelegível, pelo período de 12 meses, aquele que se filiar, concomitantemente, a duas ou mais agremiações partidárias.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Renumere-se o Projeto de Lei n. 1.195/2024 como Projeto de Lei Complementar, na forma do art. 138, I, "c", do RICD. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2416439

2416439

